



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.569, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e o Processo Administrativo nº 7.784, de 26 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área de terreno com área de 01.06,59 ha localizada na Rua José Olegário Abranches, centro, Igaratinga-MG, Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 513A**, de coordenadas N: 7.792.651,31m e E 530.672,36m, situado entre a Estrada Municipal alteração pela Lei nº 288/81 que passou a denominar-se Rua José Olegário Abranches e os terrenos de Alice Maria de Queiroz Duarte; deste segue confrontando com a Rua José Olegário Abranches, em arco de 81,79m e raio de 331,62m até o **vértice 514**, de coordenadas N: 7.792.573,22 m e E: 530.648,01m; deste segue com azimute de 206°59'43" e distância de 42,87m até o **vértice 515**, de coordenadas N: 7.792.535,03m e E: 530.628,55m; deste segue com azimute 210°16'20" e distância de 42,21m até o **vértice 516**, de coordenadas N: 7.792.498,57m e E: 530.607,27m; deste segue com azimute de 206°56'16" e distância de 67,51m até o **vértice 517**, de coordenadas N: 7.792.438,38m e E: 530.576,68m; deste segue em arco de 10,64m e raio de 11,49m até o **vértice 518**, de coordenadas N: 7.792.432,00 e E: 530.568,17m; deste segue em arco de 19,78m e raio de 41,54m até o **vértice 519**, de coordenadas N: 7.792.437,98m e E: 530.549,32m; deste segue em azimute de 306°55'17" e distância de 9,15m até o **vértice 520**, de coordenadas N: 7.792.443,48m e E: 530.542,00m; deste segue com azimute de 310°34'40" e distância de 15,12m até o **vértice 521**, de coordenadas N: 7.792.453,31m e E: 530.530,51m; deste segue com azimute de 312°02'29" e distância de 24,68m até o **vértice 33C**, de coordenadas N: 7.792.469,84m e E: 530.512,19m; deste segue por cerca confrontando com o lote 04 da quadra 08 das Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de Arnaldo José Camargos, com azimute de 56°00'36" e distância de 14,49m até o **vértice 26C**, de coordenadas N: 7.792.477,94m e E: 530.524,20m; deste segue com azimute de 45°45'17" e distância de 8,41m até o **vértice 25C**, de coordenadas N: 7.792.483,81m e E: 530.530,23m; deste segue com azimute de 34°32'40" e distância de 3,36m até o **vértice 24C**, de coordenadas N: 7.792.486,58m e E: 530.532,14m; deste segue pela cerca confrontando com o lote 05 da quadra 08 das Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de José Maria Francisco, com azimute de 29°35'31" e distância de 4,74m até o **vértice 23C**, de coordenadas N: 7.792.490,70m e E: 530.534,48m; deste segue com azimute de 11°21'17" e distância de 9,24m até o **vértice 22C**, de coordenadas N: 7.792.499,76m e E: 530.536,30m; deste segue com azimute de 14°42'58" e distância de 18,17m até o **vértice 20C**, de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

coordenadas N: 7.792.517,34m e E: 530.540,91m; deste segue pela cerca confrontando com o lote 06 da quadra 08 das Chácaras Maranhão, imóvel propriedade de Fátima Guimarães Rezende, com azimute de 22°57'37" e distância de 6,94m até o **vértice 18C**, de coordenadas N: 7.792.523,74m e E: 530.543,62m; deste segue com azimute de 3°36'46" e distância de 2,54m até o **vértice 522**, de coordenadas N: 7.792.523,27m e E: 530.543,78m; deste segue pela cerca confrontando com os terrenos de Alice Maria de Queiroz Duarte, com azimute de 88°22'19" e distância de 18,88m até o **vértice 40**, de coordenadas N: 7.792.526,81m e E: 530.562,66m; deste segue confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 23°06'42" e distância de 6,83m até o **vértice 41**, de coordenadas N: 7.792.533,09m e E: 530.565,34m; deste segue com azimute de 36°42'34" e distância de 53,73m até o **vértice 42**, de coordenadas N: 7.792.576,91m e E: 530.597,46m; deste segue com azimute de 46°34'54" e distância de 19,15m até o **vértice 43**, de coordenadas N: 7.792.589,33m e E: 530.611,37m; deste segue pela cerca confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 54°27'03" e distância de 9,58m até o **vértice 44**, de coordenadas N: 7.792.594,90m e E: 530.617,16m; deste segue confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 53°39'57" e distância de 12,99m até o **vértice 46**, de coordenadas N: 7.792.602,59m e E: 530.629,62m; deste segue com azimute de 52°22'35" e distância de 16,86m até o **vértice 49**, de coordenadas N: 7.792.612,88m e E: 530.642,97m; deste segue pela cerca confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte com azimute de 37°04'15" e distância de 27,33m até o **vértice A35**, de coordenadas N: 7.792.634,69m e E: 530.659,44m; deste segue com azimute de 37°50'49" e distância de 21,05m até o **vértice 513A**, de coordenadas N: 7.792.651,31m e E: 530.672,36m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A área original passa a constituir treze unidades distintas com as seguintes descrições:

- **LOTE Nº 100 DA QUADRA 1000:** Com área de 676,00 m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), medindo 57,17 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 57,65 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 24,38 metros do lado direito confrontando com o Lote nº101 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 101 DA QUADRA 1000:** Com área de 335,17 m² (trezentos e trinta e cinco metros e dezessete décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 13,36 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 31,46 metros do lado direito confrontando com o Lote nº102 da Quadra 1000; 24,38 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº100 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 102 DA QUADRA 1000:** Com área de 419,45 m² (quatrocentos e dezenove metros e quarenta e cinco décimos quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 13,49 metros aos fundos confrontando com o terreno



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

de Alice Maria de Queiroz Duarte; 38,40 metros do lado direito confrontando com o Lote nº103 da Quadra 1000; 31,46 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº101 da Quadra 1000.

- **LOTE Nº 103 DA QUADRA 1000:** Com área de 492,00 m² (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,93 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 43,17 metros do lado direito confrontando com o Lote nº104 da Quadra 1000; 38,40 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº102 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 104 DA QUADRA 1000:** Com área de 543,03 m² (quinhentos e quarenta e três metros e três décímetros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,60 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 46,90 metros do lado direito confrontando com o Lote nº105 da Quadra 1000; 43,17 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº103 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 105 DA QUADRA 1000:** Com área de 575,15 m² (quinhentos e setenta e cinco metros e quinze décímetros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 48,95 metros do lado direito confrontando com o Lote nº106 da Quadra 1000; 46,90 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº104 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 106 DA QUADRA 1000:** Com área de 599,16 m² (quinhentos e noventa e nove metros e dezesseis décímetros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 50,74 metros do lado direito confrontando com o Lote nº107 da Quadra 1000; 48,95 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº105 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 107 DA QUADRA 1000:** Com área de 617,15 m² (seiscentos e dezessete metros e quinze décímetros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 52,12 metros do lado direito confrontando com o Lote nº108 da Quadra 1000; 50,74 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº106 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 108 DA QUADRA 1000:** Com área de 633,60 m² (seiscentos e trinta e três metros e sessenta décímetros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 12,18 metros aos fundos confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 53,50 metros do lado direito, sendo, 30,00 metros confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000 e 23,50 metros confrontando com o Lote nº112 da Quadra 1000; 52,12 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº107 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 109 DA QUADRA 1000:** Com área de 2160,00 m² (dois mil cento e sessenta metros quadrados), medindo 72,00 metros de frente para a Rua José Olegário Abranches; 72,00 metros aos fundos confrontando com o Lote nº112 da Quadra 1000;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

30,00 metros do lado direito, sendo, 15,00 metros confrontando com o Lote nº110 da Quadra 1000 e 15,00 metros confrontando com o Lote nº111 da Quadra 1000; 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº108 da Quadra 1000.

- **LOTE Nº 110 DA QUADRA 1000:** Com área de 285,66 m² (duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta e seis décimos quadrados), medindo 10,70 metros de frente para a Avenida José de Almeida; 15,00 metros aos fundos confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000; 21,65 metros do lado direito confrontando com o Lote nº111 da Quadra 1000; 19,85 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua José Olegário Abranches.
- **LOTE Nº 111 DA QUADRA 1000:** Com área de 326,71 m² (trezentos e vinte e seis metros e setenta e um décimos quadrados), medindo 15,00 metros de frente para a Avenida José de Almeida; 15,00 metros aos fundos confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000; 20,95 metros do lado direito confrontando com o Lote nº112 da Quadra 1000; 21,65 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote nº110 da Quadra 1000.
- **LOTE Nº 112 DA QUADRA 1000:** Com área de 2995,92 m² (Dois mil novecentos e noventa e cinco metros e noventa e dois décimos quadrados), medindo 43,03 metros de frente para a Avenida José de Almeida; 23,50 metros aos fundos confrontando com o Lote nº108 da Quadra 1000; 95,54 metros do lado direito, sendo, 26,26 metros confrontando com o Lote nº04 da Quadra 08 do Bairro Chácara Maranhão, 32,15 metros confrontando com o Lote nº05 da Quadra 08 do Bairro Chácara Maranhão, 9,48 metros confrontando com o Lote nº06 da Quadra 08 do Bairro Chácara Maranhão, e 27,65 metros confrontando com o terreno de Alice Maria de Queiroz Duarte; 92,95 metros do lado esquerdo, sendo, 20,95 metros confrontando com o Lote nº111 da Quadra 1000 e 72,00 metros confrontando com o Lote nº109 da Quadra 1000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 10 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal